

Acta da reunião ordinária de 22 de Março de 1952  
Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os seguintes, Doutor Ernesto Soares da Silva, presidente da Câmara e os senhores Doutor Manuel Pereira Pereira de Sousa, Protetor Formas e Lealdade, João Fernandes de Oliveira e Abel Marques da Silva Valente, pelos primeiros foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se a seguinte: Foram presentes os seguintes representantes: um de Manuel Ferreira dos Santos, de Alfama e Rebordão, de Azeméis, para construir, no prazo de quinze dias, no terreno de Alfama, uma parede com quatro metros e uma chaminé. Deferido. Outro de Manuel Ferreira dos Santos, de Alfama e Rebordão, para reparar uma casa de habitação, com obras de melhoramento, pertencente a Joaquim de Oliveira Faria, no Alfama e Vide, de Alfama e Rebordão da Póvoa. Deferido. Tempo, quinze dias. Outro de José Soares Martins,

de Lufar de Sehorde, de Cucefai, para caiar e pintar a sua casa e habitacao, no referido Lufar. Defendo. Tempo, oito dias. Outro de Antonio Ferreira do Sauto, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para reparar um curral, pelo prazo de quinze dias, no referido Lufar. Defendo. Outro de Antonio Vicente da Silva, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para ampliar a sua casa e habitacao, com a superficie de quarenta e dois metros quadrados, pelo prazo de trinta dias. Defendo. Outro da Sociedade Industrial de Cucefai, com sede em Sehorde, de Cucefai, pedindo licenca pelo prazo de trinta dias, para reparar a sua fabrica de refugio de madeira: substituir, de a parte de tethad, por placa em cimento amido e uma taipa de madeira por parte em tijolo, abrir um portel e construir um barraca em madeira com trinta metros quadrados, uma casa para officina com setenta e oito metros quadrados e uma parte de vedacao com quatro metros e meio, tudo no referido Lufar. Defendo. Outro de Jose Joaquim de Almeida, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para construir um muro de vedacao, com vinte metros, no referido Lufar, pelo prazo de oito dias. Defendo. Outro de Brumand Ferreira da Rocha, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para construir um muro de suporte com sessenta metros de comprimento, no referido Lufar. Defendo. Tempo, oito dias. Outro de Julio Pomes, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para construir um curral, com a superficie de quatorze metros quadrados. Defendo. Tempo, oito dias. Outro de Brumand Ferreira da Costa, de Lufar e Sehorde, de Cucefai, para construir uma casa e habitacao, com a superficie de trinta e sete metros quadrados, no referido Lufar. Defendo. Tempo, trinta dias. Outro de Serafim Fonseca e Sauto, de Lufar e Rio de Osso, de Cucefai, para promover o passo por quinze dias, da licenca, muro de munita e muro, de osso e ferro de concreto. Defendo. Outro de Nicotimes Henriques Barares, de Lufar e Faria de Cucefai, de Cucefai, para retilhar a sua casa e habitacao. Defendo. Tempo, oito dias. Outro de Antonio Rodrigues do Sauto, de Lufar e Vueda Nova, de Cucefai, para abrir um poço no seu predio, oito no referido Lufar. Defendo. Tempo, trinta dias. Outro de

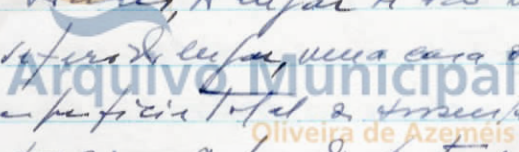
Para a Conceição Correia, de eufor de Vuelta Nova, de Cucefse  
 para obras de pintura na sua casa e habitação, no referido  
 eufor. Tempo, oito dias. Centro de António de Oliveira, de eufor  
 da Moura, de Cucefse, para abrir, no referido eufor, um poço.  
 Referido. Tempo, oito dias. Centro de Manuel Ferreira Pinto, de  
 eufor da Pica, de Cucefse, para alisar um muro e vedação,  
 na extensão de cinco metros. Referido. Tempo, oito dias. Centro  
 de Eugénia Monteiro, de eufor da Pica, de Cucefse, para calar  
 e pintar a sua casa e habitação, no prazo de trinta dias.  
 Referido. Centro de Manuel Marques e Centro Lopes, de eufor  
 da Fandarieta, de Cucefse, para construir um muro de vedação,  
 em o comprimento de doze metros. Referido. Tempo,  
 oito dias. Centro de Francisco da Silva, de eufor de Ferral, de Cucefse,  
 para cobrir um telheiro, no prazo de oito dias. Referido. Centro  
 de Manuel de Silva e Silva, de eufor de Ferral, de Cucefse,  
 para construir, no referido eufor, um avaral com sete metros  
 quadrados, pelo prazo de oito dias. Referido. Centro de D. João  
 Pinheiro, de eufor da Lusina, de Cucefse, para construir uma casa e  
 habitação e um muro e vedação, no referido eufor. Referido.  
 A casa ocupa a superfície de cento e doze metros quadrados.  
 O muro, em vinte e oito metros, deve respitar a largura de setenta  
 e seis metros e setenta e cinco, medida do muro do empedrado,  
 sendo construído com arrasto de dez por cento. Tempo, três meses.  
 Centro de Manuel José Fernandes, de eufor de Fôfi, de Cucefse, para  
 rebolar nove metros de muro e calar e pintar a sua casa e  
 habitação. Referido. Tempo, oito dias. Centro de Afonso L. Ferreira,  
 de eufor de Vila Nova, de Cucefse, para, no prazo de quinze dias, substituir  
 uma varanda de madeira por uma de tijolo, em as dimensões  
 de dez metros por dois metros e oitenta, numa casa e habitação  
 que possui no referido eufor. Referido. Centro de Joaquim Vaz de Sá,  
 de eufor da Laranjeira, de Fafes, para abrir uma janela num  
 palheiro, reparar a sua casa e habitação em obras de trabalho e  
 construir um muro em dez metros, de vinte e oito metros. Referido.  
 Tempo, oito dias. Centro de Joaquim Gomes de Oliveira Pinheiro, de eufor  
 de Lasso, de Fafes, para construir uma parede de suporte

e vedação, no referido lugar, em nove metros e comprimento,  
pel prazo de quinze dias. Deferido, não executando a sua actuação  
mais que vinte e cinco metros acima do nível do terreno e não  
saíndo de alinhamento em reta pelo muro de vedação do mesmo.  
pedro. Centro de José Alves e Américo, do lugar de Passos, de Fafe, para  
para construir uma parede em vinte e cinco metros, pelo prazo  
de oito dias. Deferido. Centro de Leonel Leite e Pichês, do lugar de  
Tôrre, de Fafe, para reparar um muro de vedação e exportar, no lu-  
gar de Casalvarim, da referida freguesia, pelo prazo de quinze  
dias. Centro de Manuel Alves da Silva, do lugar de Castelo, de Crag,  
para construir uma parte de vedação, no seu terreno, e isto no  
referido lugar. Deferido, obedecendo ao alinhamento dado pelas obras  
públicas, na parte que fazera com a estrada distrital. Comprimen-  
to, vinte metros. Tempo, quinze dias. Centro de Maria Alice e Asserê,  
do lugar de Diarom, da freguesia de Crag, para construir uma  
casa de habitação, com dois parapeitos, em a superfície to-  
tal de cento e quarenta e quatro metros quadrados, pelo prazo de seis  
meses. Deferido. Centro de Laurinda Rosa e Jesus, do lugar de Passos,  
de Crag, para reconstruir uma varanda e alargar um portal  
da sua casa de habitação, no referido lugar. Deferido. Superfície  
de seis metros quadrados. Tempo, quinze dias. Centro de Bernardo  
de Assunção, do lugar de Curval, de Pichês da Beaufonta, para  
aumentar a sua casa de habitação, e isto no referido lugar, pelo  
prazo de trinta dias. Deferido. Ocupa a superfície de noventa e um  
metros quadrados. Centro de Manuel Marques Ferreira, do lugar  
de Funde, de Pichês da Beaufonta, para construir um muro de  
vedação, no lugar de Ponte Nova, da referida freguesia, pelo prazo  
de oito dias. Deferido, deixando ficar o caminho em a largura de  
quatro metros. Comprimento, trinta e dois. Centro de Edmundo da  
Silva Martins, do lugar de Cerveiros, de Pichês da Beaufonta, para  
caisar a sua casa de habitação, no referido lugar. Deferido. Tem-  
po, oito dias. Centro de Américo Alves Nunes, do lugar de Estre-  
cão, de Pichês da Beaufonta, para construir um muro de  
vedação interno, em dez e seis metros e meio, no lugar de Funde  
de. Tempo, vinte dias. Deferido. Centro de Eugénio da Silva, do lugar

da Graça, & Siqueira da Recreio, para construir um mar-  
 to junto à sua casa & habitação, em a superfície de quarenta  
 metros quadrados, acoplada um curral de gado, em vinte e quatro  
 metros quadrados e reparar com obras de tucharia uma parede  
 de vedação, tudo no referido lugar. Defendi. Sempre, trinta dias.  
 dentro de Maria de Castro Ferreira Alves, & Figueiredo, & das Irmãs  
 & Sphaul, para caisar uma casa e construir uma clausura, em  
 um prédio sito no lugar de Faria & Cruz, & Cruzada. Defendi. Se-  
 pre, oito dias. dentro de José & Almeida, & lugar de Igreja, & das  
 Irmãs & Sphaul, para prologação de prazo por três meses, para  
 a obra cuja licença passada em cartório de Ferreira & Cruz  
 urgente e circunstanciais, em, tem o mesmo urgente e útil.  
 Defendi. dentro de José Maria Soares de Costa, & lugar de Igreja, &  
 das Irmãs & Sphaul, para ocupar a via pública, em cinco me-  
 tros quadrados, & de fronte de materiais, pelo prazo de trinta dias. Def-  
 endi. dentro de António Joaquim de Sousa, residente na cidade de  
 Porto, para construir no lugar de Igreja, da freguesia & das Irmãs  
 & Sphaul, & no lugar de Monte, um muro de vedação, em vinte  
 e quatro metros de comprimento. Defendi, construindo dentro de alguns  
 metros tirado em reta de curral da sua casa existente (do  
 lado sul a poente da vedação) ao curral nascendo também  
 da sua casa que ali possui do lado nascendo da mesma vedação.  
 Sempre, trinta dias. dentro de Manuel Tavares da Silva Pereira,  
 do lugar de Igreja, & das Irmãs & Sphaul, para construir uma ca-  
 sa para garagem, em quarenta e dois metros quadrados, uma parede  
 de vedação em oito metros e caisar um muro de vedação, no re-  
 ferido lugar, à fca da Estrada Municipal. Defendi. Sempre, quinze  
 dias. dentro de Joaquim da Silva Sousa, do lugar de Couto, & das  
 Irmãs & Sphaul, para construir um curral, em nove metros  
 quadrados, no referido lugar, no tempo de oito dias. Defendi, não  
 saindo do alinhamento do seu muro de vedação e não subindo su-  
 perior a este mais que quarenta centímetros. dentro de José Dias  
 da Costa, & lugar de Buntal, & das Irmãs, para construir uma ca-  
 sa térrea em a superfície de quarenta e dois metros quadrados, no referi-  
 do lugar, à fca da Estrada Distrital. Defendi, obtendo ao alinhamento

meu do dade pela Junta Autônoma da Estrada. Sempre,  
três meses. Centro de Domingos Luiz Valente da Costa, de ce-  
gar da Costa Uca, de São Roque, para construir um curral  
com trinta e nove metros quadrados, construir uma parede em  
dois metros e uma clauvina na cozinha da sua casa e habita-  
ção, no seu prédio, sito no referido lugar. Defende. Decepção, trinta  
dias. Centro de Antônio Luiz Valente, de Cefar da Costa Uca, de  
São Roque, para estabelecer uma estrada, capear uma vacante  
e reparar a sua casa e habitação, sito no referido lugar, pelo  
prazo de quinze dias. Defende. Centro de Joaquim Valente da Costa,  
de Cefar de Vila Chã, de São Roque, para construir um curral,  
com a superfície de onze metros quadrados, e site no referido lugar.  
Defende. Sempre, oito dias. Centro de Luiza do Santos, de Cefar de  
Vila Chã, de São Roque, pedindo provisorias e prazo por trinta  
dias, para a obra cuja licença tem o número corrente e site,  
parada em quinze e fornecido o corrente arco. Defende. Centro  
de José Firmiano de Oliveira Figueiredo, de Cefar de Lages, de Lourival,  
para reparar uma casa e habitação, sito no referido lugar, pe-  
lo prazo de um mês. Defende. Centro de Manoel Augusto Pereira  
de Mattos, de Cefar de São Roque, de Lourival, para construir um curral,  
com vinte e quatro metros quadrados, pelo tempo de trinta dias.  
Defende. Centro de Afonso Valente Queiroz, de Cefar de Valverde, de  
Lourival, para construir um curral, com a superfície de cinco  
metros quadrados, no tempo de vinte dias. Defende. Centro de  
Manoel Rogueira de Fonseca, de Cefar de Valverde, de Lourival,  
para construir, no referido lugar, uma casa e habitação, com a  
superfície de vinte e dois metros quadrados, pelo prazo de seis  
meses. Defende. Centro de José Alvar Soares, de Cefar de Constante,  
de Lourival, para construir um curral, com a superfície de vinte  
e um metros quadrados. Defende. Sempre, oito dias. Centro de Manoel  
José da Silva, de Cefar de Macieira, de Lourival, para ampliar  
a sua casa e habitação, no referido lugar, pelo prazo de quinze  
dias. Defende. Ocupa a superfície de vinte e um metros quadrados. Centro  
de Joaquim da Silva Bastos, de Cefar de Simão, de Lourival, para efa-  
ctuar obras de melhorias, no seu prédio e habitação, no referido lu-

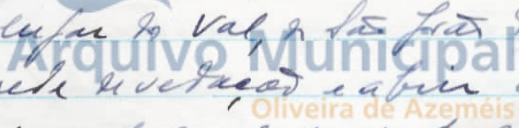
zar, que para im promissu a respectora licença. Defendi. Su-  
 pr, um mês. Outro de propina Alves, de lugar de Sítio, e Loureiro,  
 para reparar a sua casa e habitação, no prazo de oito dias. Defendi.  
 Outro de Manuel propina Marques de Bastos, de lugar de  
 Bustos de Lameira, de Oseola, para reconstruir uma parede de ver-  
 ead, no referido lugar. Defendi. Empimento F, de valor de cento e  
 cinquenta, trinta dias. Outro de Manoel da Silva Oliveira, de lugar de  
 Santo Antonio, de Oseola, para construir um muro de vedação  
 no referido lugar. Defendi. Empimento, oitenta e um metros  
 sempre, trinta dias. Outro de Carlos Barbosa, de lugar de Baratheo,  
 de Oseola, para prologação e prazo por quinze dias, para a obra  
 seja licença inicial de o número de dias, e cinco e Jacinto  
 de Corrente av. Defendi. Outro de Francisco Marques de Castro,  
 de lugar de São Mateus, de Oseola, para construir, no referido  
 lugar, um muro de vedação, pelo prazo de sessenta dias. Defendi.  
 Empimento, trinta e cinco metros. Sempre, sessenta dias.  
 Outro de José Antonio Soares, de lugar de São Mateus, de Oseola,  
 para construir, no referido lugar, uma casa e habitação, em di-  
 parimentos, em a superfície total de sessenta e sete metros quadrados,  
 pelo prazo de sessenta dias. Defendi. Outro de José Botelho de Castro,  
 de lugar de Casal dia, de São Mateus da Graça, para actuar a  
 ta construção um muro de vedação, em o empimento de ses-  
 senta e sete metros, no prazo de quinze dias. Defendi. Outro de presbitero  
 de São José, de lugar de Bento, de São Mateus da Graça, para  
 embocar um muro de vedação, no prazo de oito dias. Defendi.  
 Outro de Manuel de Oliveira Castro, de lugar de Alameda, de São  
 João, para abertura de um portal, na rua Nova, de referida  
 freguesia, no prazo de um dia. Defendi. Outro de Manuel de Oliveira  
 de São José, de lugar de Monte, de Madal, para cair e pintar, uma  
 casa que possui no lugar de Macieira, da freguesia de Loureiro,  
 pelo prazo de trinta dias. Defendi. Outro de João da Silva de São José,  
 de lugar de Castanheira, de Madal, para construir um portão  
 em a superfície de sessenta e cinco metros quadrados, pelo prazo  
 de oito dias. Defendi. Outro de António Nogueira da Silva Godinho, de  
 Penha de Baixo, de Macieira da Silva, para reparar uma casa



de habitação, site em Juiz de Fora, de uma casa, no prazo de trinta dias. Defend. Centro de Pastores de Oliveira, de Chã da Litra, de Carregosa, para fazer uma sacada, no seu prédio, site no lugar de Asafai, de uma casa, no prazo de oito dias. Defend. Centro de Joaquim Ferreira Valente, de Chã da Litra, de Carregosa, para fazer uma sacada, no seu prédio site no referido lugar, no prazo de oito dias. Defend. Centro de José Soares de Almeida, de lugar de Diamante, de Carregosa, para construir, dentro de sua propriedade, um muro de vedação e suporte, em cento e dez metros, no prazo de trinta dias. Defend. Centro de Maria Fran, de Costa de Italo, de lugar de Souto, de Mesquita de Crato, para obras de reforma e reconstruir parte da cozinha e uma casa de habitação, que possui no lote de lugar. Defend. Ocupar a superfície de onze metros quadrados. Sempre, trinta dias. Centro de Alfredo Gomes de Nogueira, residente no lote, pedindo para ocupar vinte metros quadrados de via pública em frente de materiais, no prazo de trinta dias. Defend. Centro de Carlos de Oliveira Cardoso, de lugar de Aruã, de U, para alisar o parapeito de uma porta, site no referido lugar. Defend. Comprimento, dez metros. Sempre, oito dias. Centro de Domingos Soares Valente, de lugar de Cruz, de U, para construir uma casa de habitação em cento e noventa e oito metros quadrados, uma parede em dez metros e empilhamento e abitar um poço, no comprimento, site no referido lugar, no prazo de seis meses. Defend, construindo a parede e forma que fique em alinhamento com as paredes existentes contígua e construída e que a entrada fique em a largura não inferior a sete metros. Centro de Domingos Soares Valente, de lugar de Cruz, de U, para ocupar a via pública em frente de materiais, em dez metros quadrados, no prazo de noventa dias. Defend. Centro de Manoel de Costa Vaz, de lugar de Aruã, de U, para abertura de um portal, no prazo de oito dias. Defend. Centro de Sua Alteza Corroia, de lugar de Fôfi, de Lucifai, para abertura de uma sacada, no referido lugar. A conformar os dados veterinários. Centro de Francisco Maria de Lira Pereira, de lugar de Guarda, de Madal, para fazer a



sua casa e habitação e reformar um muro, em seis metros.  
 Deferido. Sempre, quinze dias. Outro de Maria da Lira, de Lufar,  
 de Vila Cora, de São Diogo e de São Paulo, para construir uma parede  
 de vedação, em dois metros, sito no referido lugar, Deferido. Sem-  
 pre, oito dias. Outro de José Antonio da Lira, de Lufar e Vila Cora, e  
 de São Diogo e de São Paulo, para depositar materiais em cinco metros  
 quadrados de via pública, pelo prazo de trinta dias. Deferido. Outro  
 de José Antonio da Lira, de Lufar e Vila Cora, de São Diogo e de São Paulo,  
 para construir uma parede de vedação em cinco metros e alargar  
 um portal no seu prédio em que habita, no referido lugar,  
 pelo prazo de trinta dias. Deferido, ficando o caminho em  
 a largura de dois metros e altura na parte mais estreita e altura  
 ali um metro e seiscentos. Outro de Gaspar Pereira e Oliveira,  
 de Lufar e de Bastos, de Saracena, para demolir uma casa velha  
 em ruínas, junto da estrada da Beaufort e reedificar o muro  
 que fica em Lufar na casa. Deferido, ficando o caminho em  
 a largura de quatro metros. Sempre, trinta dias. Outro de Joaquim  
 Gomes da Lira, de Lufar de Val e de São João da Madureira, para  
 construir uma parede de vedação e abrir uma janela em  
 uminho, que possui no lugar de uminho de Lufar, de frequência de  
 Oliveira e de Saracena. Deferido. Comprimento, de um metro. Sempre,  
 oito dias. Outro de Constantino Ferreira de Costa, de Lufar e de Vila  
 Cora, de Vila Cora, para reconstruir suas paredes, no referido lugar.  
 Deferido. Comprimento, de um metro. Sempre, um mês. Outro  
 de Antonio Pinheiro de Castro, de Lufar e de São Martinho, de São Paulo,  
 para reconstruir parte de sua casa e habitação, sito no referido lugar.  
 Deferido. Sempre e de superfície de quarenta metros quadrados. Sem-  
 pre, quinze dias. Outro de Manuel Gomes, de Lufar e de Faria e de Lufar,  
 de São Paulo, para construir uma parede de vedação, em cinco metros e  
 comprimento, no referido lugar. Deferido. Sempre, oito dias. Outro de  
 Joaquim Soares, de Lufar e de Faria e de Lufar, de Lufar, para construir  
 no referido lugar, um tanque em tijolo e calar uma parede de vedação.  
 Deferido. Sempre, oito dias. Outro de Manuel de Lira Neto, de Lufar e  
 de Santa Cruz, de Lufar, para abrir uma janela na sua casa e habitação,  
 que possui no lugar de Fonte Encrua. Deferido. Sempre, oito dias.



Autro de Antonio Eusebio e Abreu Freire, de Lisboa e Vila, e da  
Mantilha da Graça, para obras de melhoraria na sua casa e habita-  
ção, e não se referir a Lisboa. Sempre, quarenta e cinco dias.  
Autro de José de Almeida e Silva, de Lisboa e Lisboa, de Lisboa, pa-  
ra embocar uma parede e suportar, e não se referir a Lisboa, pel-  
mas de oito dias. Sempre. Autro de José Maria Alves da Silva, de Lisboa  
e Valpaçada, de Lisboa, para obras de melhoraria, na sua casa  
e avaria, no referir a Lisboa, pelas mas de oito dias. Sempre. Autro  
de Henrique Pereira, de Lisboa e Valpaçada, de Lisboa, para em-  
bricar uma casa térrea para instalar um motor em a super-  
fície de seis metros quadrados e vinte e cinco metros, no referir a Lisboa, pel-  
mas de oito dias. Sempre. Autro de Plácido de Oliveira Campos, de Li-  
sboa e Lisboa e Vila, e Lisboa, para reparar em obras de melhoraria  
a sua casa e habitação, e não se referir a Lisboa, pelas mas de  
oito dias. Sempre. Autro de Manuel Francisco da Silva, de Lisboa  
e Rosalho, de Lisboa, para construir uma ramada. Sempre,  
oito dias. Autro de Firmeza Silva e Campos, em nome  
de Lisboa e Lisboa, e Lisboa, para construir uma garagem, no seu  
prédio e não se referir a Lisboa, em a superfície de trinta metros  
pel tempo de trinta dias. Sempre. Autro de José Carlos Lopes, de Li-  
sboa e Valpaçada, de Lisboa, para construir uma pequena casa  
para montar um motor, em a superfície de nove metros quadrados  
de e quarenta e cinco centímetros, pel tempo de oito dias. Sempre.  
Autro de Joaquim Gonçalves da Silva, de Lisboa e Valpaçada, de Lisboa,  
para construir um muro de vedação no seu prédio e não se referir a  
Lisboa e Lisboa, em o comprimento de setenta e oito metros  
no tempo de trinta dias. Sempre. Autro de Oliveira Antonio Jordão  
de Lisboa e Lisboa e Lisboa, esta vila, para construir um cercado  
e patium, variando de seis metros quadrados e vinte e cinco metros e repa-  
rar o muro de vedação, no Lisboa e Lisboa e Lisboa, esta vila.  
Sempre, não alterando a altura de existente. A cercado e pa-  
tium é autorizada a título provisório sob obrigação de reque-  
rer o retirar logo que esta Câmara verificar que ela  
é inconveniente para o trânsito. O cercamento de muro de vedação  
não deverá ser abançado e não alterado. Sempre, quinze dias.

Centro de Oliveira Antonio Jardim, de Lisboa de Jacó e Paix, nesta vila, para reparar uma fôrca de água, que possui um referido Lisboa. Defendi. Sempre, oito dias. Centro de João da Costa Pedro, de Lisboa de Igreja, e de João de Almeida, para reparar parte da sua casa de alaguarda e reconstruir em parte, na superfície de quarenta metros quadrados e reparar outra casa de motta de lanchas, no referido Lisboa, pelo prazo de trinta dias. Defendi. Sempre, oito dias. Centro de Rafael José Duarte, de Lisboa de Faria de Cruz, e de Lisboa de Lisboa, para construir, no referido Lisboa, um muro de vedação com quatro metros de comprimento, pelo prazo de oito dias. Defendi, não saindo de algum lanceito das obras existentes no local. Centro de Alfredo Costa, de Lisboa de Faria de Cruz, e de Lisboa de Lisboa, para construir uma vedação e tijolo, com trinta metros de comprimento e sete metros de altura lateralmente em vinte e cinco metros e abrir um portal na sua casa de habitação, tudo no referido Lisboa, pelo prazo de oito dias. Defendi. Centro de Zacarias Correia, de Lisboa de Faria de Cruz, e de Lisboa de Lisboa, para construir uma parede com vinte e oito metros e vedação lateral com quarenta e dois metros, sendo estas a sete, no seu prédio, e de Lisboa de Lisboa, pelo prazo de oito dias. Concedida a licença em seis dias, sendo a vedação a face de cauchil, construída e formada a respeito da calçada de cauchil com sete metros e cinquenta. Centro de Manuel da Silva Pinto, de Lisboa de João de Oros, e de Lisboa de Lisboa, para construir no referido Lisboa, um muro de suporte, com vinte metros de comprimento, pelo prazo de oito dias. Defendi, ficando o cauchil com a calçada de oito metros e cinco e cinquenta. Centro de Manuel Pereira do Santos, de Lisboa de João de Oros, e de Lisboa de Lisboa, para reparar um portal e construir uma parede de suporte com quatro metros, no referido Lisboa, pelo prazo de oito dias. Defendi. Centro de Manuel Fomes Vieira, de Lisboa de João de Oros, e de Lisboa de Lisboa, para reconstruir uma parede de vedação, no referido Lisboa, com quatro metros, pelo prazo de oito dias. Defendi, não saindo fora de algum lanceito da parede existente. Centro de António José de Oliveira, de Lisboa de João de Oros, e de Lisboa de Lisboa, para construir, no referido Lisboa, um muro de vedação, com seis

metros e comprimento, pelo prazo de oito dias. Defendo, na ocasião  
de levantamento de seu nome existente, Antão de Vasconcelos de Azevedo  
paço, em sede em Lisboa, para substituir um tanque para  
pachos, no Arco de Santa Antonia por de Almeida, desta vila, pe-  
lo tempo de oito dias. Defendo. Antão de Almeida da Ferreira,  
de Lisboa e Fôpi, de Ceceufes, para obra de telhados na sua casa  
de habitação, visto no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Defendi  
de. Antão de Leontina da Costa Moreira, de Lisboa e Fôpi, de Ceceufes,  
para reparar uma casa e arrumos, que possui no seu  
seu lugar, pelo prazo de oito dias. Defendo. Antão de Antonio  
Francisco da Silva, de Lisboa e de Ceceufes, para alçar  
um muro de vedação, em vinte metros de comprimento, no  
referido lugar, pelo prazo de oito dias. Encerrada a licitação, e não  
podendo exceder a sua altura mais que um metro e seiscentos  
a face de canchales e um metro e trinta a face de dentro  
de. De direito material. Antão de Antonio Francisco da Silva,  
de Lisboa e de Ceceufes, para construir uma casa  
de habitação, em dois parapeitos, em noventa e oito metros  
quadrados e abrir um poço, no seu prédio anexo, situado  
visto no referido lugar. Defendo. Sempre, três meses. Antão de  
Pedro Pereira, de Lisboa e de Ceceufes, para construir  
um cercal em vinte metros quadrados e reparar um  
muro de vedação, no seu prédio, visto no referido lugar, pelo  
prazo de quinze dias. Defendo. Antão de José Ferreira de Almeida  
da, de Lisboa e de Ceceufes, para prosseguir a obra  
por trinta dias, para a obra, cujo valor tem o número  
quatrocentos e oitenta e três. Defendo. Antão de Ernesto José  
Nunes, de Lisboa e de Ceceufes, para construir uma  
parede de suporte, em o comprimento de quinze metros, pelo  
tempo de oito dias. Defendo. Antão de João Moreira de Oliveira,  
de Lisboa e de Ceceufes, para construir, no lugar da  
Junça, um muro de vedação em sessenta metros, pelo tempo  
de quinze dias. Defendo. Antão de Antonio José Ferreira de Deus  
Júnior, de Lisboa e de Ceceufes, para construir  
no referido lugar, para construir uma parede de suporte, em

quando dentro de seis meses, pelo prazo de oito dias. Deferido. De dentro de José Maria Marques Dias, de lugar de São João, de Cuncuafães, para ampliar uma casa de habitação, com trinta e sete metros quadrados e construir uma esquadra exterior para acesso a referida ampliação. Deferido, respeitandose a largura da esquadra nos inferior a sete metros. Sempre, José Maria Marques Dias, de lugar de São João, de Cuncuafães, para ocupar seis metros quadrados de terreno, pelo prazo de seis meses. Deferido. De dentro de Conceição de Oliveira Nogueira, de lugar de Nogueira, de Nogueira, para construir um alpendre com trinta e sete metros quadrados aproveitando o alçamento de um dos lados de um pátio, de face à estrada municipal, pelo prazo de oito dias. Deferido. De dentro de Firmiano Rodrigues Formigal, de lugar de Fátima de Baixo, de Cuncuafães, para obter um rito de abastecimento, na extensão de vinte e sete metros, pelo prazo de oito dias. Deferido. De dentro de Francisco de Sousa Lourenço, de lugar de Calde, de Cuncuafães, para obra de melhoria na sua casa de habitação, pelo prazo de quinze dias. Deferido. De dentro de Maria Adília Pereira Martins, Directora do Externato Académico de Oliveira de Azeméis, para obter um grande difusor de água para poder fornecer água aos alunos que frequentam o mesmo colégio, nas condições de salubridade exigidas, já porque não pode utilizar a do poço nele existente, nem mais respectivamente requerer. Não seja emenda a ligação da água pública a bebedouros e construir nas instalações do Externato e Internato Masculino, levando o seu pedido ao facto de uma emenda intencional a todas as famílias, e uniteras, que nos referidos estabelecimentos de ensino têm os seus filhos ou parentes. Pode ser emenda a autorização pedida, sendo as licenças para cada recreio, feitas do caso geral da rua António Pereira, levando cada um dos dois tamanhos, um parador de metal com uma caixa de alvenaria e Tampa de cimento armado, que deverá ficar no passeio. Sempre que a Câmara Municipal o entender, para o requerente suscitado ao corte das ligações, sem que lhe assista o direito de qualquer reclamação por prejuízos causados, com a falta de água nos bebedouros. A água a fornecer por estas ligações, destina-se simplesmente

para beber. As despesas em estas ligações, serão executadas, total-  
mente à custa da requisição. O Vereador de Pelourno, M. B. Aun-  
e Lemos, Amador. Centro de José de Nascimento, casado, solteiro,  
de um Cidadão, desta vila, de teor seguinte: Tem o participante,  
como seu vizinho, Ventura Sarau, casado, sapateiro, 009, e con-  
cede que este indivíduo, que por habitar, sobre a porta da fachada  
do participante uma cantaria em feição, o que provoca, suas  
cheiras. Ainda possui o mesmo Ventura, por habitar de quanto  
de dormida do participante, um cumal onde gabri ha, e em  
o que também provoca suas cheiras. Por isso, um participante  
o facto a Vossa Excelência para promover o que entender  
de Justiça, deliberado enviar ao Subdelegado de Saúde para  
informar. Presente um processo de licenciamento sanitário,  
sendo requerente João Dias Ferreira, desta vila, e que pretenda  
de explorar um estabelecimento de Barbear. Deliberado votar  
em favor o alvará, e foi feita a vistoria e a sua fo-  
rme apresentadas reclamações em estas formas julgadas  
improcedentes. Centro de José Dias da Costa, de licenciamento  
para abertura de um estabelecimento de Barbear e Casamento.  
ao Subdelegado de Saúde, para vistoria de harmonia  
com o deliberado na sessão de 12 de Janeiro de corrente  
e seus, foram postos em arrematação, vistoriados e vendidos a  
seus restos de sucata de ferro e metal, sendo adjudicatário o  
lucro papuim Pereira Beal, pela quantia de um cent e vinte  
e cinco e sessenta e sete centavos, sendo adjudicatário o  
de cascos galvanizados usados, sendo adjudicatário os lucros, Francisco  
Dias de Carvalho, desta vila, pela quantia de um cent e sessenta  
e sete e sessenta e sete centavos e seis pontos de cinco  
centavos, sendo adjudicatário a Empresa Elétrica de Lisboa  
da Beira, pela quantia de dois cent e sessenta e sete e  
sete centavos. Conforme deliberado de um e mais de corrente ano,  
foram postos em arrematação vistoriados e vendidos a  
decentos Municipal, sendo adjudicatário os lucros Manuel  
da Silva Almeida, de Madrid, pela quantia de quatro cent e  
seis e sessenta e sete centavos. A Câmara autorizou o lucro de



e quatro escudos e vinte centavos, a Augusto Sousa, esta vila, por  
serviços prestados na reparação da rede de abastecimento de água,  
oitenta e sete escudos e trinta centavos, a Augusto Sousa, esta vila,  
por serviços prestados na reparação do Mercado Municipal, seiscentos  
escudos, a Augusto Sousa, esta vila, por reparação e vertentes de  
serviços e obras, cento e noventa escudos, a Tipografia e Associação  
esta vila, por impressões para a Imprensa e Secretaria Municipal, qua-  
trocentos e quarenta e cinco escudos, a Tipografia e Associação, esta  
vila, por impressões para a Secretaria, um mil e oitenta e sete escu-  
dos, a Tipografia e Associação, esta vila, por impressões para a Secretaria,  
oitenta escudos, a Heitor Ferreira da Silva, esta vila, por serviços de  
autonivelamento em o Pórtico e Fundeiras em vistorias e obras, vinte e cinco  
escudos, a Heitor Ferreira da Silva, esta vila, por serviços de autonivelamento  
em o electricidade e calçada em Quacimata, quarenta e quatro  
centos e quarenta escudos, a Pórtico Augusto da Costa, esta vila, por  
despesas em a ida ao Pórtico para aquisição de materiais, disse o Sr.  
Presidente que a Câmara em reunião de vinte de Outubro de  
um mil novecentos e cincoenta e seis, deliberou por a concurso a  
Pavimentação de uma Avenida em Quacimata com a base  
e licitação de cento e noventa e sete escudos. Expirado o praz-  
ero do concurso, verificou-se que este ficara deserto, o que por in-  
dicação da Direcção de Urbanização de comunicação a esta repartição  
para efeito de ali ser novamente posta a concurso a referi-  
da empreitada sob a responsabilidade da Direcção de Urbanização  
de Aveiro. Assim se fez. A esse novo concurso compareceram vários  
empresários, mas a proposta que melhor consideração e confiança  
mereceu àquela repartição foi a de Senhor Eduardo de Sousa Moura,  
e ilustra que se propõe efectuar a obra por cento e oitenta e dois  
mil escudos, pelo que a Direcção de Urbanização em Aveiro, em  
seu ofício numero trezentos e noventa e cinco, de um de Maio  
de corrente, sugeriu à Câmara a conveniência de fazer a  
adjudicação a esse empresário, nos termos da proposta. Bem face  
por a informação desta entidade, propunha que a Câmara deliberasse  
adjudicar ao empresário Eduardo de Sousa Moura os trabalhos  
da obra da Pavimentação de uma Avenida, na vila de Quacimata, pela



Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

quantia constante da proposta, e até a entrega e diti no fundo.  
A camara aprovou. Quanto ao contrato, segundo a Direcção da  
Urbanizacao, pode ser ed ou la, e' um promissor a resolver. A Camara  
considou. Presente um officio da Direcção-geral da Faculta Publica  
de ter seguinte: Venha a pater a Vossa Excellencia o interesse mani-  
festado por essa Camara Municipal, na rápida execucao das obras  
de reparacao do muro e suporte do terreno do edificio escolar de  
São Martinho da fanda, no lugar de Vide, neste concelho, sobrita  
da por esta Direcção-geral. Direcção-geral da Faculta Publica, visto  
o lugar a qual interessa a circunscricao e diti. Annua. Luterano.  
Centro Officio, da Junta a Frequencia e Parauca, de ter seguinte: Estau  
de esta frequencia em absoluta necessidade e mais um grande  
campesite, por motivo de actual e encontra de arauca de  
idade, não desamparando por tanto entadoramente a sua missa,  
a Junta da minha herencia informa e pede para que se fo nome  
do o estado Francisco Furtado e Oliveira, guarda Nacional Republicana  
apontado, de lugar e camara, em ta frequencia. Parauca, em nome de  
lugar e um promissor e circunscricao e diti. Annua. Manoel  
Amador de Lira Oliveira. Em face de presente officio da Junta a  
Parauca, o litor hereditario propunha que se nomeasse o estado  
estado, para a referida frequencia. A camara considerou. Presente  
um requerimento de Olvia Pereira da Lira e a Rosa Pereira da Lira,  
solteiras, herdeiras nesta vida, dizendo que tendo recebido de seu pai,  
por escritura de doacao, em vinte e seis de outubro de um noventa  
to e quarenta e seis, um terreno no cemiterio desta vida, para  
quatro sepulturas, terreno que se acta registado nesta camara  
municipal a favor do doador, como prova em o recibo junto,  
e por isso vem requerer, nos termos do paragrafo segundo do  
artigo sétimo do Regulamento do Cemiterio Municipal, e aver-  
bamento em nome das donatarias. Junto as requerimento, a  
Titulo resolutivo, a copia da escritura de doacao. Deferido nos  
termos requerido. Presente uma carta de Sua Excellencia o Sr.  
ultra Presidente da Assembleia Nacional, de ter seguinte: Exce-  
lencia Sr. Presidente da Camara Municipal de Oliveira e Amador  
Acuso a recepcao de officio de Vossa Excellencia e de de comente

